



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 5160/2025

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto a Secretaria de obras e Infraestrutura sobre a necessidade de **INSTALAÇÃO DE UMA LOMBADA NA RUA ANITTA MALFATTI Nº 100, PARQUE MORAFLORES – AMADOR BUENO.**

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, junto a secretaria de obras e infraestrutura sobre a necessidade **INSTALAÇÃO DE UMA LOMBADA NA RUA ANITTA MALFATTI Nº 100, PARQUE MORAFLORES – AMADOR BUENO.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A presente solicitação tem como objetivo garantir maior segurança aos pedestres, ciclistas e motoristas que transitam pela referida via, os moradores relataram que os veículos têm circulado em alta velocidade, especialmente em horários de grande fluxo, colocando e risco crianças, idosos e demais transeuntes.

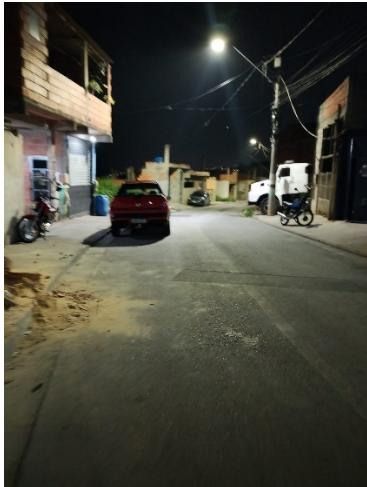
A instalação da lombada contribuirá para a redução da velocidade dos automóveis, prevenindo acidentes e promovendo mais tranquilidade à comunidade local.

Ressalto que trata-se de uma reivindicação antiga dos moradores, que têm buscado junto ao Poder Público uma solução eficaz para o excesso de velocidade no local, essa medida visa atender à demanda população e reforçar o compromisso do órgãos competentes junto a segurança e qualidade de vida dos cidadãos.





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



A manutenção da via municipal é de responsabilidade do município, se ocorrer um dano em decorrência da má sinalização ou conservação das vias, conforme previsão legal é dever do Poder Público (Município, Estado, Distrito Federal e União) indenizar a vítima;

“ ... Código de Trânsito Brasileiro (CTB) art. 1º, § 3º, estabelece que os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito (SNT) são responsáveis objetivamente por danos causados aos cidadãos em virtude de ação, omissão ou erro na execução e manutenção de programas que garantam o trânsito seguro... ”

E art. 37, § 6º da Constituição Federal “ ... as pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa ... ”

No intuito de prevenir possíveis danos ao erário, requer informações se já existe algum projeto de asfaltamento para esta via, ou se tem algum tipo de medida paliativa em trâmite para sanar o problema do local.





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Por fim, a instalação da lombada contribuirá significativamente para que previna acidentes e para que assegure a dignidade humana dos pedestres ao transitarem no local, levando a melhoria da segurança pública na região, uma vez que motoristas frequentemente excedem os limites de velocidade nesta área.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 20 de outubro de 2025.

Marina Dornellas – UNIÃO

VEREADORA

Indicação Nº 5160/2025 - Documento assinado digitalmente em 20/10/2025. PROTOCOLO 18215/2025 - 20/10/2025 08:48 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siape.camaraitapevi.sp.gov.br/Siape/documentos/autenticar>
e informe a chave: 0C2P-X5M6-9RBD-2Y0W





CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0C2PX5M69RBD2Y0W>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare> utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0C2P-X5M6-9RBD-2Y0W



Indicação Nº 5160/2025 - Documento assinado digitalmente em 20/10/2025. PROTOCOLO 18215/2025 - 20/10/2025 08:48 - . Para ver o arquivo original acesse http://sslave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino_Slave/documentos/autenticar
http://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0C2PX5M69RBD2Y0W
e informe a chave: 0C2P-X5M6-9RBD-2Y0W